



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

AOCP[®]
CONCURSOS PÚBLICOS

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Secretária Municipal de Administração de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de São Luís/MA, na Lei nº 4.615/2006 e 4.616/2006, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2018**, conforme segue:

Art. 1º Fica **EXCLUÍDA** a alínea g) do subitem 12.10, do Edital de Abertura nº 001/2018, conforme segue:

12.10 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:

- a) não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
- b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) não apresentar as questões redigidas na FOLHA DA VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
- f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos);
- g) ~~não redigir o número mínimo de linhas previsto no subitem 12.7.~~

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 21 de março de 2018.

MITTYZ FABÍOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração